



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 158/2013

Abertura de concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor Adjunto A – Nível I, da carreira do Magistério Superior na área de Políticas Públicas e subárea de Direito e Políticas Públicas.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir.

1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS

1.1. Classe: Adjunto A - Nível 1 / **Regime de Trabalho:** Tempo Integral (40h semanais) e **Dedicação Exclusiva / Taxa de Inscrição:** 201,00 / **Período de Inscrição:** 24/10/13 a 21/02/14 / **Base Legal:** Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 11.784/2008, 12.772/2012 e 12.863/2013, os Decretos nºs 3.298/1999 e 6.944/2009 e as Portarias nºs 450/2002, 124/2010 e 440/2011 do MPOG. / **Vaga:** 01 (uma).

1.2. Remuneração

| | |
|------------------------------------|----------|
| Vencimento Básico | 3.594,57 |
| Retribuição por Titulação (doutor) | 4.455,20 |
| Remuneração Inicial (doutor) | 8.049,77 |

1.3. Área e Subáreas

ÁREA: Políticas Públicas / SUBÁREAS: Direito e Políticas Públicas.

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 2.1. Judicialização das políticas públicas;
- 2.2. Direito público (constitucional e administrativo);
- 2.3. Constitucionalização das políticas públicas;
- 2.4. Accountability, Mecanismos de Controle e Transparência;
- 2.5. Legislação do setor público;
- 2.6. Reforma do Estado no Brasil e em perspectiva comparada;
- 2.7. Nova gestão pública e inovações no serviço público;
- 2.8. Burocracia pública;
- 2.9. Análise de políticas públicas.

3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- ARANTES, Rogério B. Judiciário e Política no Brasil. São Paulo: Idesp/Sumaré, Educ, 1997.
ARANTES, Rogério B. "Judiciário: entre a Justiça e a Política" In: Lucia Avelar; Antônio Octavio Cintra. (Org.). Sistema Político Brasileiro: uma introdução. 2a ed. Rio de Janeiro; São Paulo: F. Konrad Adenauer, Editora UNESP, 2007, p. 81-115.
ARANTES, Rogério. "Ministério Público na fronteira entre a Justiça e a Política". Justitia, v.197, p.325-335,

2007.

- ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. Competências na Constituição de 1988. São Paulo: Atlas, 2005.
- BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Discricionariedade e Controle Jurisdicional. Malheiros Editores, 2006.
- BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da Constituição. São Paulo: Saraiva, 2006.
- BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros, 2002.
- CAPPELLETTI, Mauro. O controle judicial de constitucionalidade das leis no direito comparado. Porto Alegre: Fabris, 1984.
- CARDOSO, Luciana Zaffalon L. Uma fenda na Justiça: a Defensoria Pública e a construção de inovações democráticas. Hucitec. 2010.
- CUNHA, Luciana Gross. Juizado Especial: criação, instalação. Funcionamento e democratização do acesso à Justiça. São Paulo: Ed. Saraiva, 2008.
- JUSTEN FILHO, Marçal. Teoria Geral das Concessões de Serviços Públicos. Editora Dialética, 2003.
- KELSEN, Hans. Teoria geral do direito e do Estado. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- KELSEN, Hans. Jurisdição constitucional. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- KERCHE, Fábio (2007) "Autonomia e discricionariedade do Ministério Público no Brasil". Revista Dados, Vol. 50, n.2, pp 259-279.
- LOPES, José Reinaldo L. Direitos Sociais – Teoria e Prática. Editora Método, 2006.
- MADISON, James e outros. Os artigos federalistas. Rio de Janeiro, Nova Fronteira. 1993.
- MARCHETTI, Vitor ; CORTEZ, Rafael . A judicialização da competição política: o TSE e as coligações eleitorais. Opinião Pública, v. 15, p. 422-450, 2009.
- MARCHETTI, Vitor . Electoral Governance in Brazil. Brazilian Political Science Review, v. 6, p. 113-133 2012.
- MAZZILI, Hugo. O acesso à Justiça e o Ministério Público. São Paulo, Saraiva.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo, 2006, Malheiros Editores, 20ª ed.
- MENDES, Conrado H. Controle de Constitucionalidade e Democracia. Campus Editora, 2007.
- OLIVEIRA, Vanessa Elias; CARVALHO, Ernani. "Judicialização da Política: um tema em aberto". Revista Política Hoje, vol.1, n.15, 2005.
- OLIVEIRA, Vanessa; NORONHA, Lincoln. "Judiciary-Executive Relations in Policy Making: The Case of Drug Distribution in the State of São Paulo". Brazilian Political Science Review, v. 5, p. 11-46, 2011.
- SADEK, Maria T. "Juizados Especiais: um novo paradigma". In: Salles, Carlos Alberto (coord.). As grandes transformações do Processo Civil Brasileiro – Homenagem ao Professor Kazuo Watanabe. São Paulo, Quartier Latin, 2009, pp.417-430.
- SANTOS, Boaventura de S. et al. "Os tribunais nas sociedades contemporâneas". Revista Brasileira de Ciências Sociais, n.30, p.29-62, fev. 1996.
- SILVA, Virgílio Afonso. "O STF e o controle de constitucionalidade: deliberação, diálogo e razão pública." In Revista de Direito Administrativo 250 (2009): 197-227.
- TAYLOR, M. M. . Judging Policy: Courts and Policy Reform in Democratic Brazil. 1. ed. Stanford: Stanford University Press, 2008.
- TAYLOR, Matthew. "O Judiciário e as políticas públicas no Brasil". In: Dados, vol. 50, n. 2, Rio de Janeiro. pp. 229-257, 2007.
- TOCQUEVILLE, Alexis de. A Democracia na América. São Paulo. EDUSP. 1977.
- VERÍSSIMO, Marcos Paulo. "A Constituição de 1988 vinte anos depois: Suprema Corte e Ativismo Judicial à brasileira". Revista Direito GV, v.8. p 407-440, Jul-Dez de 2008.
- VIANNA, Luiz Werneck, BURGOS, Marcelo Baumann and SALLES, Paula Martins, "Dezessete anos de judicialização da política". Tempo social, 2007, vol.19, no.2, p.39-85.
- VIEIRA, Oscar Vilhena. "Supremocracia". Revista Direito GV, v.8. p 441-463, Jul-Dez de 2008.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais.

4.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

4.4. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

4.5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 23 de outubro de 2013.

Gustavo Martini Dalpian
Vice-Reitor